



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A Senhora Secretaria Geral Mara Vieira Carvalho Ribeiro

Informações da Solicitação	
Solicitante:	Eber Lopes Reis
Quantidade:	04 (Quatro) Diárias
Destino:	Porto Velho
Data da Saída:	09 de Junho de 2026
Data de Retorno:	12 de Junho de 2026

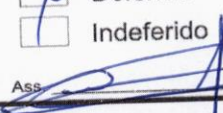
Solicitação de Veículo (X) Sim () Não		
Veículo:	Hilux/Toyota	Placa: QTI2H56
Com motorista:	Não	Nome do Servidor:

Objetivo da Viagem
Solicita-se a concessão de 04 (quatro) diárias civis em favor do Vereador Eber Lopes Reis, que se deslocará ao município de Porto Velho-RO, no período de 09 a 12 de junho de 2026, para cumprimento de agenda institucional e articulação política. A programação oficial compreenderá uma reunião de alinhamento no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, na qual serão discutidas as demandas do município, bem como tratados assuntos referentes às emendas parlamentares já destinadas anteriormente pelo deputado a pedido do vereador. Ademais, haverá uma audiência institucional com a Primeira-Dama e Secretária de Estado titular da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), Sra. Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, com a finalidade de pleitear a expansão e o fortalecimento de programas sociais estratégicos no município. O parlamentar também realizará visitas institucionais aos gabinetes dos demais parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO), visando o estreitamento das relações institucionais e a captação de novos recursos orçamentários. Por fim, participará de uma audiência técnica na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) junto ao Secretário de Estado titular, Dr. Edilton Oliveira dos Santos, com o objetivo de tratar de demandas prioritárias relacionadas ao Hospital Regional, incluindo a contratação de profissionais especializados e o acompanhamento técnico das obras em curso. A viagem possui caráter estritamente estratégico, sendo fundamental para garantir investimentos e melhorias nas áreas de saúde e assistência social do município.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

São Francisco do Guaporé-RO 08 de junho de 2026.


Eber Lopes Reis
Vereador

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé-RO	
Solicitação de Diária	
☒	Deferido
☐	Indeferido
Ass. 	

Rua Rondônia n 2811, bairro Alto Alegre- São Francisco do Guaporé – RO
Fone: (0xx69) 3621.2323 – Cep: 76.935-000

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD Nº 000/2026

(x) INICIAL

() PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

CARGO/FUNÇÃO: SECRETARIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: EBER LOPES REIS

CPF: 383.521

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

MATRICULA: 281

LOTAÇÃO: LEGISLATIVO

AGENCIA: 4

CONTA: 3

MEIO DE TRANSPORTE

() AVIÃO () ONIBUS () VEICULO PRÓPRIO

() CARRO OFICIAL DE OUTRO ÓRGÃO (x) VEICULO OFICIAL

TRECHO

SÃO FRANCISCO-RO/PORTO VELHO

PERIODO

DIA 09 à 12/06/2026

JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Solicita-se a concessão de 04 (quatro) diárias civis em favor do Vereador Eber Lopes Reis, que se deslocará ao município de Porto Velho-RO, no período de 09 a 12 de junho de 2026, para cumprimento de agenda institucional e articulação política. A programação oficial compreenderá uma reunião de alinhamento no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira, na qual serão discutidas as demandas do município, bem como tratados assuntos referentes às emendas parlamentares já destinadas anteriormente pelo deputado a pedido do vereador. Ademais, haverá uma audiência institucional com a Primeira-Dama e Secretária de Estado titular da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), Sra. Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, com a finalidade de pleitear a expansão e o fortalecimento de programas sociais estratégicos no município. O parlamentar também realizará visitas institucionais aos gabinetes dos demais parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE-RO), visando o estreitamento das relações institucionais e a captação de novos recursos orçamentários. Por fim, participará de uma audiência técnica na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) junto ao Secretário de Estado titular, Dr. Edilton Oliveira dos Santos, com o objetivo de tratar de demandas prioritárias relacionadas ao Hospital Regional, incluindo a contratação de profissionais especializados e o acompanhamento técnico das obras em curso. A viagem possui caráter estritamente estratégico, sendo fundamental para garantir investimentos e melhorias nas áreas de saúde e assistência social do município.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS:

EM 08/06/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO

(X) AUTORIZO, DEVENDO SER
BAIXADO PORTARIA

DATA

08/06/2026

CARIMBO E ASSINATURA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Sec. Geral/CM-SFG/RO



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE DIÁRIA
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



Data da Diária: 09/06/2026

Nº da Diária: 198

Nome: EBER LOPES REIS

CPF/CNPJ: 383.521-██

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO

Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL

Finalidade:

Cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Destino(s):

Município	Partida	Retorno	Valor Unit.	Qtidade.	Valor Total
Velho(RO)	09/06/2026	12/06/2026	603,00	4	2.412,00
Total das Diárias:					2.412,00

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP

Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 092/2026/SG

10 de junho de 2026

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

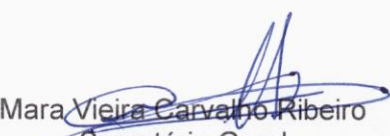
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **4 (quatro)** diárias ao vereador **Eber Lopes Reis**, para deslocamento ao município de Porto Velho/RO, para cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Art. 2º. As diárias serão referentes ao período de 09 a 12 de junho de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo oficial, Toyota hilux, placa QTI 2H56**, sob condução do vereador Jorge Antônio Honorato de Souza.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP



CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE EMPENHO - N. DE PROCESSO - COM
ESTADO DE RONDÔNIA

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: deisygrando

Data do Empenho: 10/06/2026

Nº do Empenho: 219/2026

ORDINARIO

Número Processo: 157 / 2026

Órgão:	01.000	PODER LEGISLATIVO
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	1.31.1	GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



Número da Despesa:	410	Empenhos anteriores:	234.503,10
Valor Dotação:	299.063,93	Valor do empenho:	2.412,00
Valor Dotação Atualizada:	299.063,93	Valor complemento:	0,00
Total (A):	299.063,93	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	236.915,10
		Total (A - B):	62.148,83

Credor:	EBER LOPES REIS		
CPF/CNPJ:	383.521	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	RUA RIO MADEIRA 2131 -	Cidade:	São Francisco do Guaporé UF: RO
Banco:	- Banco do Brasil S.A.	Conta:	3
Agência:	4 - Banco do Brasil S.A.	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:

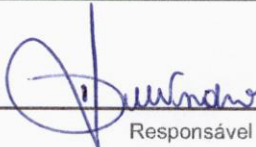
Cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.412,00
-------------------	-----------	--------------	----------

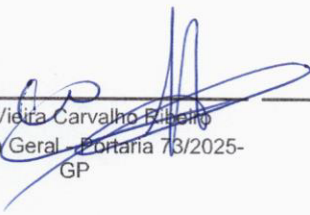
Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	

Itens do empenho:

Sem itens


Responsável

Data: 10/06/2026


Mara Vieira Carvalho
Secretária Geral - Portaria 73/2025-
GP


Geferson Dos Santos
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA

CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Nota de Liquidação - Com Comprovantes

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026
Nº da Liquidação: 265/2026
Tipo do Empenho: ORDINARIO
Processo: 157/2026
Nº do Empenho: 219/2026

Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.1 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E
Nº da Despesa: 410



Saldo do empenho(A): 2.412,00 Valor da liquidação(B): 2.412,00 Total (A - B): 0,00

Credor: EBER LOPES REIS

CPF/CNPJ: 383.521

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: RUA RIO MADEIRA 2131,

Cidade:

São Francisco do Guaporé

UF: RO

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta:

3

Agência: 4 Banco do Brasil S.A.

Tipo da Conta:

CORRENTE

Justificação: Cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Nº da Diária: 198/2026 Data: 09/06/2026 Credor: EBER LOPES REIS

Finalidade: Cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Origem	Data/Hora Partida	Destino	Data/Hora Retorno	Qtd.	Valor Unitário
São Francisco do Guaporé -	09/06/2026 - 00:00	Porto Velho - RO	12/06/2026 - 00:00	4	603,00
Total de Diárias:					2.412,00

Liquidação: Fica liquidada a importância de R\$ 2.412,00 (dois mil, quatrocentos e doze reais)

Ordem de Pagamento: Fica autorizado o pagamento da importância acima

Contabilização: Esta ordem foi devidamente processada no Departamento de Contabilidade.

LEI Nº 4.320, DE 17 de MARÇO de 1964. Art. 64. A Ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97

Município: São Francisco do Guaporé

Página: 1/1
Usuário: deisygrando

Data da Ordem: 10/06/2026

N. da Ordem: 309/2026

Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 1.31.2001 GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E



Número do empenho:	219/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.412,00	Valor da ordem:	2.412,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.412,00	Total (B):	2.412,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EBER LOPES REIS

CNPJ: 383.521-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: RUA RIO MADEIRA 2131 -

CEP.: 76935-000

Cidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 4

Conta Corrente: 3

Especificação: Cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.412,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.412,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 10/06/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.412,00

Rubricas: 1500000000000

Valor: 2.412,00

Banco Baixa: Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 0

Nº Docto:

Ordem de pagamento: Em 10/06/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 10/06/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência [REDACTED] 4
Conta corrente [REDACTED] 0

**Creditado**

Nome EBER LOPES REIS
Agência [REDACTED]
Conta corrente [REDACTED] 3
Valor 2.412,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
JI640009 GEFERSON DOS SANTOS

10/06/2026 09:50:35

10/06/2026 09:52:06

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: Eber Lopes Reis	
MATRICULA: 281	LOTAÇÃO: Legislativo

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: N° 090/2026/SG e : 10 de junho de 2026	
DESTINO: Porto Velho/RO	
SAÍDA: 09 de junho de 2026	RETORNO: 12 de junho de 2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA: 09/06/2026
até 12/06/2026

Eu, Eber Lopes Reis, Vereador desta Casa de Leis, desloquei-me até o município de Porto Velho/RO, em cumprimento de agenda parlamentar de interesse do município, para cumprimento de agenda institucional e articulação política. A viagem teve período de 04 (quatro) diárias civis, iniciando no dia **09/06/2026**, com **saída às 08h00min** da manhã. Durante o período, participei de reunião de alinhamento no gabinete do Deputado Estadual Jean de Oliveira para tratar de demandas locais e emendas parlamentares, além de audiência institucional na SEAS com a Secretária Sra. Luana Rocha, visando pleitear a expansão de programas sociais em nosso município. Constatou ainda na agenda a realização de visitas institucionais aos gabinetes dos demais parlamentares na Assembleia Legislativa (ALE-RO) e audiência técnica na Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) junto ao Secretário Dr. Edilton Santos, com o objetivo de tratar de demandas prioritárias e do andamento das obras do Hospital Regional. As atividades desenvolvidas mostraram-se produtivas e alinhadas às necessidades do município, contribuindo para o fortalecimento institucional, articulação política e busca de recursos voltados à saúde, assistência social e desenvolvimento econômico do município. O deslocamento atendeu ao interesse público, reforçando o compromisso com o desenvolvimento municipal e o acompanhamento de pautas relevantes para a população. No dia **12/06/2026** retornei ao município de São Francisco do Guaporé, **chegando às 17h45min**.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

- ☐ CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
- ☐ BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIÁRIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
- ☒ DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEÍCULO OFICIAL
- ☐ DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO
- ☐ CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO SE NÃO FOR VEÍCULO OFICIAL

DATA 16/06/2026 - ASSINATURA DO TOMADOR

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000
São Francisco do Guaporé/Rondônia



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ



DECLARAÇÃO DO CONDUTOR

Eu, Vereador Jorge Antônio Honorato de Souza, condutor do veículo oficial, DECLARO, para os devidos fins, que fui o responsável por conduzir o veículo **HILUX**, placa **QTI 2H56**, com saída no horário de **08h00**, do dia **09/06/2026**, em direção à cidade de **Porto Velho-RO**. A viagem ocorreu entre os dias **09/06/2026** a **12/06/2026** com retorno no dia **12/06/2026**, às **17h45**. Durante todo o percurso, o veículo não apresentou qualquer avaria perceptível.

Por ser a expressão da verdade.

São Francisco do Guaporé/RO, 15 junho de 2026.



Jorge Antônio Honorato de Souza
Vereador e Condutor



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA



Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10º da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo nº 157/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Eber Lopes Reis**, e demais providências.

Atenciosamente,


Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 098/2026/GP



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTROLADORIA GERAL



PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 157/2026

OBJETO: Concessão de Diária.

BENEFICIÁRIO: EBER LOPES REIS.

O presente processo em análise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

Art. 7º..

Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pode observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.

A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 02 de julho de 2026.


Érlin Rasnévski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Página: 1/ 1



Unidade Concedente: CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Ordenador da Despesa:

Beneficiário: EBER LOPES REIS

CPF: 383.521- [REDACTED]

Endereço: RUA RIO MADEIRA 2131 -

CEP: 76935-000

Responsável:

CPF:

Projeto/Atividade: 2.001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA

Item: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Fonte: 1.500.0000.0000

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00

DIÁRIAS - CIVIL

Empenho: 219/2026

Data: 10/06/2026

Valor: 2.412,00

Prestação: 58

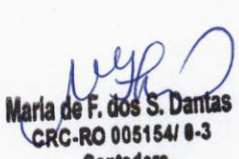
Data: 02/07/2026

Valor: 2.412,00

Especificação:

Cumprimento de agenda institucional junto à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, visando ao acompanhamento de demandas do Município, tratativas referentes a emendas parlamentares e articulação para fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde e assistência social.

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor
		 Mara Vieira Carvalho Ribeiro ***.***.282-** Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP		
		 Geferson Dos Santos ***.***.282-** Presidente		
		 Maria de F. dos S. Dantas CRC-RO 005154/ 0-3 Contadora		



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo nº 157/2026

Beneficiário: **Eber Lopes Reis**

Cargo/função: **Vereador**

Destino: **Porto Velho-RO**

Período de afastamento: **09 a 12/06/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 15 (quinze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Julho de 2026.

Gefferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024